## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



Escola de Educação Básica e Profissional Centro Pedagógico



## EDITAL CP/EBAP/No 16 EDITAL PROEX No 01/2023 - PROJETO CÍRCULO DE LEITURA CP/UFMG

A Diretora do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Tânia Aretuza Ambrizzi Gebara, faz saber que, no período de 19/02/2024 a 26/02/2024, estarão abertas as inscrições de candidatos para 1 (uma) vaga de bolsista do Edital Proex 01/2023 (PBEXT) atuação no Projeto Círculo de Leitura CP/UFMG: Formação de leitores e mediadores de leitura literária nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil" da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

Poderão inscrever-se graduandos(as) regularmente matriculados(as) nos seguintes cursos da UFMG: Letras, Pedagogia, Ciência da Informação, Biblioteconomia e Artes Visuais (preferencialmente de Cursos Noturnos – 3º período em diante).

- 1. Conhecimentos necessários: Word, Excel, edição básica de imagens e vídeos, gerenciamento de sites, redes sociais e banco de dados. Disponibilidade para mediação de leitura literária junto ao público infantil e adulto, participação nos encontros formativos com docentes em formação inicial e continuada, interesse em atuar no campo da literatura para as infâncias.
- 2. O(a) bolsista selecionado(a) deverá realizar o cadastro no Sistema de Fomento da PROEX e, após ser vinculado(a) à bolsa pelo orientador(a), retornar ao Sistema para preencher corretamente os dados necessários para efetivação do pagamento da bolsa e aceitar o Termo de Compromisso.
- 3.1.O(a) bolsista deverá dedicar 20 horas semanais para as atividades do programa, projeto ou curso de extensão para o qual foi selecionado(a), sem comprometer o rendimento acadêmico.
- 3.2. O bolsista deverá participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.
- 3.3. O bolsista deverá participar das atividades do Encontro de Extensão em 2024, realizado no âmbito da Semana do Conhecimento, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).
- 3.4. Preencher, no Sistema de Fomento da PROEX, o Formulário de Avaliação em até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa, projeto ou curso. Somente após o preenchimento do Formulário de Avaliação, o(a) estudante conseguirá emitir sua Declaração de Participação.
- 3. Inscrições:
- 3.1. Bolsa PBEXT: bolsa de graduação destinada à participação em programas, projetos ou cursos de extensão.
- 3.2. As inscrições devem ser efetuadas mediante envio dos seguintes documentos:
- a) Curriculum Vitae completo (contemplando dados pessoais, telefone(s) de contato(s) e e-mail atualizado, experiências, outros tipos de atuação profissional);
- b) Carta de Intenções (breve apresentação do(a) candidato(a); justificativa pelo interesse em ser bolsista do Projeto; expectativas sobre o trabalho que irá desenvolver);

- c) Comprovante de matricula 2023/2, emitido pela Seção de Ensino do seu curso ou documento equivalente;
- d) Histórico Escolar: histórico emitido pela Seção de Ensino do Curso de Graduação. O Histórico Acadêmico pode ser substituído por dois documentos: "Extrato de Integralização Curricular" e "Consulta a informaçõs de atividades cursadas e em curso".
- e) E-mail institucional: Minha UFMG (Grude) Obrigatório;
- f) Cópias da Carteira de Identidade e CPF.
- 4. Todos os documentos anteriormente listados devem ser enviados para o endereco eletronico: <a href="mailto:circulodeleituracpufmg@gmail.com">circulodeleituracpufmg@gmail.com</a> até o dia 26/02/2023, até às 18h. No assunto do e-mail deve conter a seguinte descrição: **Edital bolsa Projeto Círculo de Leitura PBEXT**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo.
- 5. A entrevista será realizada na sala do Núcleo Básico, no 3o andar do Centro Pedagógico da UFMG, no dia 27/02/2024 (terça-feira), a partir de 13h30min.
- 6. A seleção compreenderá:
- a) Analise do Curriculum Vitae:
- b) Análise da Carta de Intenções;
- c) Entrevista.
- 7. O candidato será classificado na ordem decrescente de suas midias apuradas, sendo considerado aprovado se obtiver pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
  - 8. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil, da qual seja o único titular.
  - 9. Ao bolsista selecionado será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando no Projeto, uma bolsa mensal (valor atual de R\$700,00), sem vinculo empregatício, com vigência de 1 (um) ano (de março de 2024 a 28 fevereiro de 2025).
  - 9.1. As bolsas de extensão "serão pagas mensalmente e adotarão como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa" (Art. 20 do Decreto No 7.416, de 30 de dezembro de 2010).
  - 9.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG ou de outras fontes oficiais.
  - 9.2.1. Entende-se por fontes oficiais, aquelas que envolvem verbas públicas; pagas com os recursos da UFMG (incluindo as bolsas de estágio da FUMP, excluem-se as de Assistência Estudantil) e das agências governamentais de Fomento, como CAPES, CNPq, FAPEMIG.
  - 10. O resultado será publicado até o dia 01/03/2024, no site do Centro Pedagógico da UFMG.
  - 11. O candidato aprovado, dentro do número de vagas deste processo seletivo, será convocado para o cadastramento no Sistema de Fomento de Bolsas da PROEX/UFMG, a partir do dia 4 de março de 2024. O não comparecimento implica desistência da vaga e a convocação imediata do próximo candidato, na ordem de classificação.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2024.

Diretora do Centro Pedagigico da UFMG Professora Tânia Aretuza Ambrizzi Gebara